IMÓVEL: **Lote de terreno n° 286 (duzentos e oitenta e seis),** da **quadra n° 21 (vinte e um)**, de forma retangular, quadrante N-E, situado no **Parque Santa Lúcia**, Bairro do Jardim Carvalho, distante **42,00 metros** da Rua n° 8, medindo **14,00 metros** de frente para a **Rua n° 12**, lado par, por **33,00 metros** da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o **lote n° 285,** de propriedade de S/A Hospital Psiquiátrico Franco da Rocha, do lado esquerdo, com o **lote n° 287,** de propriedade de Fazenda Pública do Estado do Paraná, e de fundo, com o **lote n° 289,** de propriedade de José Luiz Tobias Pinto, com a **área total de 462,00 metros quadrados.**

INDICAÇÃO CADASTRAL: 08.4.38.20.0286.000.

PROPRIETÁRIOS: **OMAR JOSÉ BAPTISTA** (CI-RG-965.172-SSP-PR e CPF-MF-150.518.039-20), comerciário, e s/m **GISELDA BAPTISTA** (CI-RG-3.387.062-0-SSP-PR e CPF-MF-006.236.259-38), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 8 de novembro de 1975, residentes e domiciliados na Travessa José Bonifácio, 8, zona central, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R-8-13.954, Registro Geral, de 3 de dezembro de 1993, do 2° Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 17 de setembro de 2013. (a) _____ (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

R-1-14.526 – Prot. 25.794, L. 1-B, em 12-9-2013 – **COMPRA E VENDA** – Omar José Baptista e s/m Giselda Baptista, já qualificados, representados por Elias Delgobo (CI-RG-4.149.436-0-SSP-PR e CPF-MF-632.270.539-34), venderam o imóvel desta para **Claudinei Correa do Prado** (CI-RG-5.222.509-4-SSP-PR e CPF-MF-957.918.179-91), comerciante, e s/m **Liziane Nalífico** (CI-RG-5.662.911-4-SSP-PR e CPF-MF-050.044.809-40), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 5 de março de 1994, residentes e domiciliados na Rua Pau Brasil, 159, Parque Castanheira, Bairro de Uvaranas, nesta cidade, conforme certidão da escritura de compra e venda do 3° tabelionato local (L. 353-E, f. 14/15), em 16 de outubro de 2009, pelo valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**ITBI** – de 7-10-2009 s/R$ 18.000,00 – **FUNREJUS** – de 7-10-2009 s/R$ 15.000,00 – R$ 30,00 – Emitida da DOI (SRF) – Consta da escritura a apresentação das certidões de feitos ajuizados – Foi apresentada a certidão negativa de tributos municipais – Emolumentos: VRC 3.060 – R$ 431,46). Arq. Em 17 de setembro de 2013. Dou fé. (a) _____ (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

AV-2-14.526 – Prot. 25.831, L. 1-B, em 16-9-2013 – **LOCALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTANTE** – O imóvel constante desta faz frente para a **Rua João Baptista Basso Neto**, antiga Rua n° 12, distante 42,00 metros da Rua Dr. Clyceu Carlos de Macedo, antiga Rua n° 8, e confronta, do lado direito, com o **lote n° 285,** atualmente de propriedade de João Carlos Freire Rodrigues Junior e anteriormente de propriedade de S/A Hospital Psiquiátrico Franco da Rocha, conforme requerimento e certidão municipal n° 92.354/2009 (Emolumentos: VRC 60 – R$ 8,46). Arq. Em 17 de setembro de 2013. Dou fé. (a) _____ (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA 14.526

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 12.942-9 e o código de verificação do documento: FBGQAU
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
CLAYTON DE PAULA SANTOS OLIVEIRA MATOS
CPF: 32676191810 - 29/08/2024

R-3-14.526 - Prot. 80.534, L. 1-J, em 21-10-2021 - **COMPRA E VENDA** - CLAUDINEI CORREA DO PRADO, e seu cônjuge LIZIANE NALIFICO, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula para **DYONE LUCAS VALIGURA (CI-RG-12.326.467-3-SESP-PR e CPF-MF-078.040.519-64)**, brasileiro, solteiro, comerciário, residente e domiciliado na Rua Antônio Bresciani, 125, Jardim Panorama, Bairro Contorno, nesta cidade, conforme Escritura Pública de Compra e Venda do 1° Tabelionato de Notas local (L. 555, f. 172/173), de 11 de janeiro de 2018, pelo valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) - (ITBI n° 4054/2017 - quitado - s/R$ 46.200,00 - FUNREJUS n° 14000000003233293-4 - quitado em 11-1-2018 - s/R$ 46.200,00 - R$ 92,40 - Emitida a DOI (SRF) - Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Municipais n° 116828/2021 - Consulta CNIB - HASH n° 2266.d0a1.3366.f00a. 20d3.e2aa.a0fe.3269.6971.abf2 - 5e9e.153a.e9c5.fede.8942.d032. 845e.da28.60ea.3d97 - Emolumentos: VRCExt. 4.312 - R$ 935,70 - FUNDEP R$ 46,79 - ISS R$ 18,71 - SELO FUNARPEN 1426V.ObqPC. ZsIst-VoPTj-MI7f3 R$ 5,25). Arq. Em 19 de novembro de 2021. Dou fé. (a) _____ (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

AV-4-14.526 - Prot. 84.668, L. 1-J, em 14-4-2022 - **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** - Nos termos do requerimento do título deste protocolo, instruído com a Certidão de Casamento - Matrícula 079871 01 55 2021 2 00168 015 0035514 91, expedida em 15 de março de 2022, pelo Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais local, procedo esta averbação para constar a alteração do estado civil do proprietário do imóvel desta matrícula, DYONE LUCAS VALIGURA, já qualificado, atualmente empresário, para o de **casado**, em virtude do casamento com **DANIELE PRISCILA LOPES VALIGURA (CI-RG-12.604.591-0-SESP-PR e CPF-MF-084.992.969-55)**, brasileira, telefonista, residentes e domiciliados na Rua Gustavo Adolpho Roedel, 384, casa 2, Bairro Jardim Carvalho, nesta cidade, em **19 de junho de 2021**, sob o regime de **comunhão parcial de bens** (Emolumentos: VRCExt. 60 - R$ 14,76 - FUNREJUS - R$ 3,69 - FUNDEP R$ 0,74 - ISS R$ 0,30 - SELO FUNARPEN n° 1426J.IdqPQ-ZmHIo-V5kke.ejGVr). Arq. Em 28 de abril de 2022. Dou fé. (a) _____ (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

R-5-14.526 - Prot. 84.668, L. 1-J, em 14-4-2022 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** - DYONE LUCAS VALIGURA - com anuência de seu cônjuge DANIELE PRISCILA LOPES VALIGURA - já qualificados, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula para o **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A (CNPJ-34.337.707/0001-00)**, instituição financeira, sediada na Avenida Paulista, 1765, 1° andar, Bela Vista, São Paulo-SP, conforme Cédula de Crédito Bancário n° 09969603 e Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças, emitidos aos 14 de março de 2022, em São Paulo-SP, por DYONE LUCAS VALIGURA, já qualificado, em garantia da dívida no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Os pagamentos serão efetuados em São Paulo-SP, através de 179 (cento e setenta e nove) parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 14 de maio de 2022 e a última em 14 de março de 2037, com taxa de juros efetiva de 1,6500% a.m. e

SEGUE NA FOLHA 2

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **12.942-9** e o código de verificação do documento: **FBGQAU**
Consulta disponível por 30 dias

21.6994% a.a., ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais), atualizado pelo IGP-M/FGV, sendo o prazo de carência de 15 (quinze) dias, contados do vencimento da prestação em atraso, nos termos da Lei nº 9.514/97 e art. 26 e seg. da Lei nº 10.931 /04; obrigam-se as partes pelas demais condições do título arquivado com Certidão negativa de tributos municipais - dispensada conforme art. 501 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Consulta CNIB - HASH nº f027.115e.fc51.baf9.eb3f.34b8.0366.b31f.6765.9633 - (FUNREJUS - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Emolumentos: VRCExt. 2.156 - R$ 530,38 - FUNDEP R$ 26,52 - ISS R$ 10,61 - SELO FUNARPEN 1426V. d9qPL.KvrsI-AcI9h.MIwme R$ 5,95). Arq. Em 28 de abril de 2022. Dou fé. (a) _____ (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

AV-6-14.526 - Prot. 105.228, L. 1-M, em 17-5-2024 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento, datado de 12 de abril de 2024, instruído com a prova da intimação do devedor fiduciante, comunicação de não purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI nº 4010/2024 - quitado em 12-4-2024 - sobre a avaliação de **R$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais)**, procedo esta averbação para constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em favor da atual credora fiduciária, na forma do art. 22, §2º da Lei nº 10.931 de 2 de agosto de 2004, TRUE SECURITIZADORA S.A. (CNPJ-12.130.744/0001-00)**, sociedade anônima, sediada na Avenida Santo Amaro, 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta averbação (FUNREJUS nº 14000000010452352-8 - quitado em 22-5-2024 - s/R$ 387.000,00 - R$ 774,00 - Emitida a DOI (SRF) - Emolumentos: VRCExt. 2.156 - R$ 597,21 - FUNDEP R$ 29,86 - ISS R$ 11,94 - SELO FUNARPEN SFRI2.d5d3v.MajwO-sajeO.1426q R$ 8,00). Arq. Em 28 de maio de 2024. Dou fé. (a) _____ (Clayton de Paula Santos Oliveira Matos - Oficial de Registro Titular).

AV-7-14.526 - Prot. 105.618, L. 1-N, em 31-5-2024 - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Nos termos do Requerimento, datado de 31 de maio de 2024, instruído com o Instrumento Particular de Emissão de Cédulas de Credito Imobiliário Integrais sob a Forma Escritural e Outras Avenças, datado de 29 de abril de 2022, a **GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A (CNPJ-34.425.347/0001-06)**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Gisele Constantino, 1850, Votorantin-SP, na qualidade de credora do devedor, Dyone Lucas Valigura, emitiu a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO nº 9969603, Série 0001**, em data de **29 de abril de 2022**, na cidade de Votorantim-SP, pelo valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), tendo como custodiante **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ-**

SEGUE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **12.942-9** e o código de verificação do documento: **FBGQAU**
Consulta disponível por 30 dias

22.610.500/0001-88), instituição financeira constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, sediada na Rua Gilberto Sabino, nº 215, São Paulo-SP, garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº **R-5 acima**, nos termos da Lei nº 10.931/04 (Emolumentos: VRCExt. 630 - R$ 174,51 - FUNREJUS - R$ 43,63 - FUNDEP R$ 8,73- ISS R$ 3,49 - SELO FUNARPEN SFRI2.W5yLv.MCjX8-q6ued.1426q R$ 8,00). Arq. Em 24 de junho de 2024. Dou fé. (a) _____ (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

AV-8-14.526 - Prot. 106.199, L. 1-N, em 20-6-2024 - **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Nos termos do Requerimento de Cancelamento de CCI (Escritural e Integral), datado de 12 de junho de 2024, procedo esta averbação para constar o **cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário**, averbada sob nº **AV-7 acima** (Emolumentos: VRCExt. 630 - R$ 174,51 - FUNREJUS - R$ 43,63 - FUNDEP R$ 8,73 - ISS R$ 3,49 - SELO FUNARPEN SFRI2.W5ZLv.MCjX8-p6Eed.1426q R$ 8,00). Arq. Em 24 de junho de 2024. Dou fé. (a) _____ (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

AV-9-14.526- Prot. 107.299, L. 1-N, em 29-7-2024 - **LEILÕES NEGATIVOS** - Nos termos dos Requerimentos, datados de 29 de julho de 2024 e 6 de agosto de 2024, e Autos Negativos de Arrematação, procedo esta averbação para constar que a **TRUE SECURITIZADORA S. A.**, já qualificada, realizou os **leilões públicos** disciplinados no art. 27 da Lei nº 9.514/97, sendo o primeiro, em 23 de julho de 2024, e o segundo, em 25 de julho de 2024, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial, Lucas Andreatta de Oliveira, devidamente matriculada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 1116, **sem que tenha havido licitante.** Em consequência, fica **encerrado o regime jurídico fiduciário** da Lei nº 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel desta matrícula (Emolumentos: VRCExt. 315 - R$ 87,26 - FUNREJUS - R$ 21,82 - FUNDEP R$ 4,36 - ISS R$ 1,75 - SELO FUNARPEN SFRI2.c5Vhv.Mcj7A-GOreA.1426q R$ 8,00). Arq. Em 26 de agosto de 2024. Dou fé. (a) _____ (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da matrícula de nº 14.526, Registro Geral e seus lançamentos. Dou Fé.
Em 29 de agosto de 2024
Assinado digitalmente.

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.qJrZP.3oI4a
XGoMR.1426w
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **12.942-9** e o código de verificação do documento: **FBGQAU**
Consulta disponível por 30 dias